

O ESTADO LAICO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS DE JUAZEIRO DO NORTE

FRANCISCO MYRTHISON ALEXANDRE DE SÁ BARRETO, ALEXANDRE MAGNO RAMOS PAIVA

A liberdade religiosa foi expressamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, uma vez que o Brasil é um país de Estado Laico, ou seja, não há uma religião oficial e deve se conservar com imparcialidade a toda e qualquer manifestação religiosa. A Constituição dispõe tratamento igualitário, sem desrespeito ou discriminação e a Declaração Universal dos Direitos Humanos garante a liberdade de pensamento, de religião e de consciência. Além disso, a Lei nº 9.459 de 1997 prevê os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Com o crescimento das igrejas evangélicas no Brasil e sua influência na mídia e na política, fez eclodir diversos atos de intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, declarando ojeriza. O objetivo deste trabalho é analisar a liberdade religiosa como meio de concretizar o supra princípio da dignidade da pessoa humana, no Estado Constitucional Democrático brasileiro em face à discriminação com os adeptos das religiões de matrizes africanas. A metodologia adotada nesta pesquisa constitui de uma abordagem qualitativa, com uma investigação direcionada para uma amostra de dez terreiros no Município de Juazeiro do Norte. A pesquisa foi realizada em maio de 2014 e incidiu sobre as narrativas de vinte membros das comunidades-terreiro, investigando se foram buscadas dos órgãos judiciais soluções para o conflito. Os resultados da pesquisa apontaram que os praticantes de religiões de matrizes africanas no município ainda não atentaram à legislação como forma de sanção à prática, entretanto, para diminuir o preconceito, realizam caminhadas, mobilização nas escolas e nas universidades no tocante às práticas religiosas. A conclusão deste trabalho aponta que apesar do estado laico, assegurado pela Constituição Federal, as práticas de religiões africanas ainda estão à margem da sociedade. Mais informação, mais punição à intolerância e um Estado dissociado com a igreja no campo político poderia diminuir mais o preconceito em todo o país.

PALAVRAS-CHAVE: PALAVRAS-CHAVE: INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, CONSTITUIÇÃO, DISCRIMINAÇÃO.

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER